

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 994/2024 - Nomeação de Cargo em Comissão, de 23/8/2024, informo:

Relator: Frederico Augusto de Abreu Fernandes

Processo: 25351.804221/2024-86

Expediente: 1158871/24-4

Ementa: Trata-se da nomeação do servidor Fabiano Romanholo Ferreira para o cargo de Gerente (CGE IV) da Gerência de Tecnovigilância, da Gerência-Geral de Monitoramento (GETEC/GGMON/DIRE5).

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Quinta Diretoria

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a nomeação do servidor Fabiano Romanholo Ferreira, no cargo em comissão de Gerente (CGE IV) da Gerência de Tecnovigilância, da Gerência-Geral de Monitoramento (GETEC/GGMON), nos termos do voto do relator - Voto nº 148/2024/SEI/DIRE5/Anvisa (SEI 3135184).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 28/08/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3141962** e o código CRC **E27F9208**.

Referência: Processo nº
25351.804221/2024-86

SEI nº 3141962